



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: THIAGO SAMASSO
Assunto: *Fornecer, gratuitamente, passagem no serviço de transporte coletivo rodoviário municipal às gestantes e mães e/ou pais usuários do serviço, desde a data em que a gestação é confirmada até 03 (três) meses após o parto.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos **VOTO CONTRÁRIO.**

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **CONTRÁRIO**

Ver. André Leal Amaral: **CONTRÁRIO**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **CONTRÁRIO**

Ver. Marcelo SussumuYanachi Yoshida: **CONTRÁRIO**

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.

Valinhos, 16 de junho de 2023.